

# PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO STAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE STAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O EXMº SR. PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão stapemirinese ao Sr. GERALDO MAQUINE DE FREITAS.

Art. 2º - O título de cidadão stapemirinese de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Stapemirim, estado do Espírito Santo, especialmente marcada para esse fim em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICHE-SE CUMPRA-SE.

DATA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 1987

FARLEY SANTOS PERRADA  
PRESIDENTE